



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que
o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 146/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Maestro Marum Salum Alexander.

Art. 1º - Fica concedido ao Maestro Marum Salum Alexander
nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entre-
gue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara
Municipal de Ubá, aos 04 de abril de 1994.


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Uba-MG, 21/03/93
Tallence

PROJETO DE LEI Nº 146/93

Recebi em
20.11.93
às 23:00h
M. Alves

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Maestro Marum Salum Alexander.

Art. 1º – Fica concedido ao Maestro Marum Salum Alexander nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uba-MG, 20 de novembro de 1993.

G. Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Maestro Marum Salum Alexander é figura das mais destacadas no meio cultural de nossa cidade. Funcionário público municipal, teve atuação significativa como Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal José Bigonha Gazolla e Francisco De Filippo.

Pessoa inteligente, culta, dedicada, destaca-se atualmente pela regência, organização e direção do Coral Municipal e do Coral Madrigal Ubaense, representando e elevando o nome de nossa Ubá em todo o território nacional.

Entendo ser a presente homenagem de inteira justiça, razão pela qual, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, comprometendo-me a trazer mais elementos para o enriquecimento desta justificativa.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado